

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
Escrivania da 2ª Vara Cível
Av. Tiradentes, esq. c/ Herval, n.º 380, CEP: 87013-900 - F: 30257950
CONSULTA PROCESSUAL: www.assejepar.com.br

LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO
Escrivão Titular

CLÁUDIA H. S. FRANZONI
E. Juramentada

SILVIA S. DA FONSECA
E. Juramentada

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO: 05 DIAS

AUTOS No 000535/2006 de Ação de «EXECUÇÃO FISCAL».

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

EXECUTADA: CONSTRUTORA VICKY LTDA

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: DIA 13 DE ABRIL DE 2010 às 16:00 horas, no átrio ou salão do Júri, neste Fórum, cuja venda deverá pelo valor da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a Segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: DIA 27 DE ABRIL DE 2010, às 16:00 horas, no Átrio ou salão do Júri, neste Fórum, pela maior lance oferecido, independente da avaliação desde que não seja preço vil.

DESCRIÇÃO DO BEM: “Apartamento sob nº 04, situado no Condomínio EDIFÍCIO RESIDENCIAL IPANEMA, desta cidade e comarca de Maringá-Paraná, localiza-se de frente para a Rua Adão Eloi Trojan, confrontando de um lado com o Aptº nº 01, de fundos com a data nº 27, de outro lado com a data nº 07, com a área útil de 28,745 metros quadrados, com a área total de 33,75 metros quadrados com a fração ideal do terreno de 99,06 metros quadrados, situado no Pavimento Térreo. Construído sobre a data 10 da quadra 06, no Jardim Ipanema. O referido imóvel é constituído de duas suítes, sala, cozinha, lavanderia e dispensa. Matrícula nº 29103 do 2º Ofício do Registro de Imóvel de Maringá-Pr.”

AVALIAÇÃO: Em 03 de julho de 2009, o imóvel foi avaliado em R\$ 45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS). **DEPÓSITO:** Em mãos do Depositário Público desta Comarca. **ÔNUS:** Nada consta nos Autos.

DÍVIDA: Em 05 de julho de 2006, a dívida perfazia a importância de R\$ 387,53(TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **INTIMAÇÃO:** Fica pelo presente intimada a executada, CONSTRUTORA VICKY LTDA, na pessoa de seu representante legal, das datas supras, para os efeitos do art.687, parágrafo 5.º do C.P.C. Caso o Leilão e/ ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2010. Eu, _____ (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito